



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Porteirinha
Rua José Silveira Lopes, 429, Vila Serranópolis
CEP: 39520-000 Porteirinha/MG

EDITAL Nº. 61, DE 30 DE JULHO DE 2019

CURSOS FORMAÇÃO INICIAL - SEGUNDO SEMESTRE DO ANO 2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO DE PORTEIRINHA, por intermédio da sua Diretora Substituta, nomeada pela Portaria n.º 199, 08 de fevereiro de 2019, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 2015, e pela Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado Porteirinha, nomeada pela Portaria n.º 632, de 02 de maio de 2018, **tornam público o processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Formação Inicial de Agente de Combate às Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Pedagógico, Cuidador de Idoso, Cuidador Infantil, Docência em EAD, Inglês Básico, Libras Básico e Maquiador a serem ofertados, através de oferta própria na modalidade de Educação à Distância, em parceria com os polos nos municípios da área de abrangência do Campus Avançado Porteirinha (Catuti, Espinosa, Gameleiras, Mato Verde, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados e Serranópolis de Minas).**

1. OS OBJETIVOS DOS CURSOS

1.1. O Curso de Formação Inicial de **Agente de Combate às Endemias** promovido pelo IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com as Prefeituras Municipais de Porteirinha-MG, Mato Verde-MG e Espinosa-MG, tem como objetivo:

1.1.1. Capacitar o Agente de Combate às Endemias no exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

1.2. O Curso de Formação Inicial de **Auxiliar Administrativo** promovido pelo IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com as Prefeituras Municipais de Porteirinha-MG, Serranópolis de Minas-MG, Mato Verde-MG e Espinosa-MG, tem como objetivo:

1.2.1. Formar profissionais que planejam, organizam e gerenciam processos administrativos com vistas à articulação de recursos humanos, de finanças e de produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.

1.3. O Curso de Formação Inicial de **Auxiliar Pedagógico** promovido pelo IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com as Prefeituras Municipais de Porteirinha-MG, Serranópolis de Minas-MG, Pai Pedro-MG, Riacho dos Machados-MG, tem como objetivo:

1.3.1. Desenvolver habilidades no acompanhamento da didática e metodologias utilizadas em atividades de sala de aula, na relação docentes/alunos e o rendimento escolar.

1.4. O Curso de Formação Inicial de **Cuidador de Idoso** promovido pelo IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com as Prefeituras Municipais de Porteirinha-MG, Mato Verde-MG, Espinosa-MG, tem como objetivo:

1.4.1. Capacitar e instrumentar os participantes do curso para cuidar da higiene, conforto e alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral. Zelar pela integridade física do idoso, prestar primeiros socorros e promover atividades de entretenimento.

1.5. O Curso de Formação Inicial de **Cuidador Infantil** promovido pelo IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com as Prefeituras Municipais de Porteirinha-MG, Riacho dos Machados-MG, Mato Verde-MG, Espinosa-MG, tem como objetivo:

1.5.1. Este curso tem por objetivo promover a formação de profissionais qualificados e habilitados para cuidar da higiene, alimentação, bem estar e conforto da criança de 0 a 6 anos.

1.6. O Curso de Formação Inicial de **Docência em EAD** promovido pelo IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com as Prefeituras Municipais de Porteirinha-MG e Serranópolis de Minas-MG, tem como objetivo:

1.6.1. Capacitar profissionais/professores para atuarem na docência, tutoria, planejamento, avaliação e gerenciamento de projetos de trabalhos institucionais em educação a distância e instrumentalizá-los nos procedimentos teórico-metodológicos da EAD, bem como em questões administrativas, legais e pedagógicas relativas às práticas de gestão de processos em EAD.

1.7. O Curso de Formação Inicial de **Inglês Básico** promovido pelo IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com a Prefeitura Municipal de Catuti-MG, tem como objetivo:

1.7.1. Formar profissionais hábeis na compreensão e produção de enunciados e pequenos textos no referido idioma.

1.8. O Curso de Formação Inicial de **Libras Básico** promovido pelo IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com as Prefeituras Municipais de Porteirinha-MG, Serranópolis de Minas-MG, Pai Pedro-MG, Riacho dos Machados-MG, Catuti-MG, tem como objetivo:

1.8.1. Qualificar o público alvo a conhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo que o cursista a utilize em nível básico, possibilitando a comunicação em Libras em diversos contextos sociais, principalmente no ambiente escolar.

1.9. O Curso de Formação Inicial de **Maquiador** promovido pelo IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com as Prefeituras Municipais de Gameleiras-MG e Catuti-MG, tem como objetivo:

1.9.1. Atuar no segmento de beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.

2. DA CARGA HORÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO

2.1. Da carga Horária dos Cursos:

Curso	Carga Horária	Duração do Curso
Agente de Combate às Endemias	240 h	04 meses
Auxiliar Administrativo	160 h	03 meses
Auxiliar Pedagógico	200 h	04 meses
Cuidador de Idoso	160 h	03 meses
Cuidador Infantil	160 h	03 meses
Docência em EAD	200 h	04 meses
Inglês Básico	200 h	04 meses
Libras Básico	160 h	03 meses
Maquiador	160 h	03 meses

2.2. Exigências para a Certificação:

2.2.1. Ter no mínimo 75% de frequência nas aulas;

2.2.2. Aprovação nas disciplinas.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados por curso e polo, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

3.2. **Curso de Formação Inicial Agente de Combate às Endemias:**

Municípios: Porteirinha-MG, Mato Verde-MG e Espinosa-MG.
Número de Vagas em cada polo: 40 vagas
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo
Idade Mínima: 16 anos

3.3. **Curso de Formação Inicial Auxiliar Administrativo:**

Municípios: Porteirinha-MG, Serranópolis de Minas-MG, Mato Verde-MG e Espinosa-MG.
Número de Vagas em cada polo: 40 vagas
Escolaridade Mínima: Ensino Médio Incompleto
Idade Mínima: 16 anos

3.4. Curso de Formação Inicial Auxiliar Pedagógico:

Municípios: Porteirinha-MG, Serranópolis de Minas-MG, Pai Pedro-MG, Riacho dos Machados-MG.
Número de Vagas em cada polo: 40 vagas
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I completo
Idade Mínima: 16 anos

3.5. Curso de Formação Inicial Cuidador de Idoso:

Municípios: Porteirinha-MG, Mato Verde-MG, Espinosa-MG.
Número de Vagas em cada polo: 40 vagas
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo
Idade Mínima: 16 anos

3.6. Curso de Formação Inicial Cuidador Infantil:

Municípios: Porteirinha-MG, Riacho dos Machados-MG, Mato Verde-MG, Espinosa-MG.
Número de Vagas em cada polo: 40 vagas
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo
Idade Mínima: 16 anos

3.7. Curso de Formação Inicial Docência em EAD:

Municípios: Porteirinha-MG e Serranópolis de Minas-MG.
Número de Vagas em cada polo: 40 vagas
Escolaridade Mínima: Graduação
Público Alvo: Profissionais da Educação

3.8. Curso de Formação Inicial Inglês Básico:

Município: Catuti-MG.
Número de Vagas: 40 vagas
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo
Idade Mínima: 16 anos

3.9. Curso de Formação Inicial Libras Básico:

Municípios: Porteirinha-MG, Serranópolis de Minas-MG, Pai Pedro-MG, Riacho dos Machados-MG, Catuti-MG.
Número de Vagas em cada polo: 40 vagas
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo
Idade mínima: 16 anos

3.10. Curso de Formação Inicial Maquiador:

Municípios: Gameleiras-MG e Catuti-MG.
Número de Vagas em cada polo: 40 vagas
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Incompleto
Idade mínima: 16 anos

4. DA MATRÍCULA

4.1. Quadro de Locais e horário das matrículas:

Polo	Endereço	Responsável	Horário de Atendimento
Catuti-MG	Praça Presidente Vargas, N° 200 - Centro	Alessandra Kelly Leão Alves	08h:00min às 11h:00min ou 14h:00min às 17h:00min
Espinosa-MG	Secretaria Municipal de Educação Rua 07 de Setembro, 67, centro.	Juliany Barbosa Tolentino Ramos	07h:00min às 11h:00min ou 14h:00min às 17h:00min

Gameleiras-MG	Secretaria Municipal de Educação - Rua Joaquim Genro.	Dayane Maria de Sousa	07h:00min às 11h:00min
Mato Verde-MG	Secretaria Municipal de Educação - Av Presidente Castelo Branco, 195, centro.	Lucília Alves Andrade	08h:00min às 11h:00min ou 14h:00min às 17h:00min
Pai Pedro-MG	Escola Municipal Jucelino Kubischek	Andréa Alves da Silva Oliveira	19h:00min às 21h:30min
Porteirinha-MG	Av José Silveira Lopes, nº429, Vila Serranópolis.	Rozaine Rosa Carvalho	09h:00min às 11h:00min ou 14h:00min às 17h:00min
Riacho dos Machados-MG	Rua Padre Julião, 227, Vila Nova.	Júlia Edna Silva	08h:00min às 12h:00min ou 19h:00min às 21h:00min
Serranópolis de Minas-MG	Polo do IFNMG/ Prédio da Prefeitura.	Elizangela Batista Matos Alves	08h:00min às 11h:00min ou 13h:00min às 17h:00min

4.2. Todos os cursos são GRATUITOS e não possuem taxa de matrícula.

4.3. No ato da matrícula o candidato deverá preencher o formulário de matrícula (Anexo I) e entregar cópias da carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade, certidão de nascimento ou casamento.

4.4. Na matrícula deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do candidato ou do seu representante legal.

4.5. Os candidatos com matrícula deferida, além das vagas disponíveis no presente Edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação das matrículas, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

4.6. Os cursos serão ofertados na modalidade de Educação à Distância, e o candidato deve ter conhecimento caso seja contemplado com a vaga, o mesmo terá como obrigatoriedade a participação presencial na aula inaugural (salvo casos excepcionais), no polo escolhido, conforme a data e o endereço a ser divulgado em cada município. Caso não compareça, a vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula e serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será por ordem de matrícula, limitado ao número de vagas ofertadas para cada curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, serão convocados os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação da matrícula, considerando o número de vagas definidas no item 3.

5.3. A homologação das matrículas será divulgada no dia 15 de agosto de 2019 no sítio institucional www.ifnmg.edu.br/porteirinha e/ou nos quadros de avisos dos polos de cada município.

5.4. Em qualquer etapa do processo seletivo, dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail ead.polosedeporteirinha@gmail.com

6. DO CALENDÁRIO

Tabela 1 – Cronograma de atividades

Atividades	Datas
6.1 Publicação do edital	30/07/19
6.2 Período das inscrições e matrículas	05/08/2019 a 13/08/2019
6.3 Homologação das matrículas	15/08/19
6.4 Recurso	16/08/19
6.5 Resultado Final	19/08/19
6.6 Aula Inaugural	Dia e hora a definir em cada município.

* Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ead.polosedeporteirinha@gmail.com

*Caso não sejam preenchidas todas as vagas, poderão ocorrer outras chamadas.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O IFNMG - Campus Avançado Porteirinha em parceria com as Prefeituras Municipais dos polos de abrangência do Campus Avançado Porteirinha reservam-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de 15 candidatos.

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG/Campus Avançado Porteirinha, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão e Núcleo de Educação à Distância do IFNMG - Campus Avançado Porteirinha, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Porteirinha.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

7.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua Publicação.

Porteirinha, 30 de julho de 2019.

Patrícia Santos Costa

Diretora Substituta do IFNMG - Campus Avançado Porteirinha



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Santos Costa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/07/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383211** e o código CRC **1ACFA832**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG

Criado pela Lei no.11.892, de 29/12/2008

CAMPUS AVANÇADO PORTEIRINHA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Curso:

Nome do Aluno:

DATA DE NASCIMENTO: __/__/__

Natural de:

Nacionalidade:

UF:

Sexo: () Masc. () Fem.

Nome da mãe:

Nome do pai:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição: ___/___/___ UF:
CPF:	Estado Civil:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Complemento:
UF:	Cep:	Telefone/Celular:
E-mail:	Whatsapp:	
Grau de Formação: () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Superior completo () Pós-graduação		
Estabelecimento de Ensino:		
Ano de Conclusão:	Cidade:	UF:
Etnia/Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não declarada		
Renda Bruta:	Nº. de Pessoas na Residência:	
Possui alguma necessidade específica?	() Sim () Não	Qual:

OBS.: Em hipótese

alguma não pode haver rasura no Requerimento.

Venho requerer ao IFNMG/Campus Avançado Porteirinha a matrícula no **Curso de Formação Inicial e Continuada em**, ano . Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de minha total responsabilidade. Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Use exclusivo dos Responsáveis pela Matrícula

Deferido em ___/___/___
Indeferido em ___/___/___

Assinatura do Núcleo de Registros Escolares

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ assumo plena responsabilidade pela indenização no real valor de todo e qualquer dano causado por mim ao patrimônio do Polo de apoio presencial _____, bem como, por meio de quota-parte, de dano comprovadamente causado pelo grupo a que pertencer. Outrossim, comprometo-me dedicar às atividades programadas pelo IFNMG/Campus Avançado Porteirinha, aceitando todos os dispositivos e normas institucionais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA

Eu _____, declaro estar ciente de que ao efetivar minha matrícula no IFNMG – Polo de apoio presencial _____

aceito suas normas estatutárias e regimentais, bem como das decisões dos Conselhos Superiores.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico

ANEXO IV
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

COMPROVANTE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	
Nome:	
Curso:	Polo:
Data Solicitação: ____ / ____ / ____	Atendente:
COMPROVANTE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	
Nome:	
Curso:	Polo:
Data Solicitação: ____ / ____ / ____	Atendente:
COMPROVANTE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	
Nome:	
Curso:	Polo:
Data Solicitação: ____ / ____ / ____	Atendente:
COMPROVANTE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	
Nome:	
Curso:	Polo:
Data Solicitação: ____ / ____ / ____	Atendente:

Referência: Processo nº 23414.000324/2019-08

SEI nº 0383211